A HISTÓRIA QUE NÃO É CONTADA: Narrativas docentes sobre a escolha do livro didático e a Lei 10.639/2003

Tânia Mara Pedroso Müller[(*)]

INTRODUÇÃO

A promulgação da Lei 10.639/2003 foi a referência para o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e para a Educação das Relações Étnico-Raciais[1] (Resolução CNE/CP 01/2004) e a modificação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/06, com a inclusão dos artigos 26a e 79b, fazendo cumprir o que demanda a Constituição Federal (artigos 5º, 206, 210, 215, 216 e 242). Não deixando de esquecer o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (Lei 8.096/1990) e o Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001).

As Diretrizes Curriculares orientam que devem ser providenciadas pelos sistemas e unidades de ensino, em todos os níveis, da Educação Infantil ao Ensino Superior, a contemplação, em seus programas, projetos, planos e ações, e a inclusão de estudos sobre as distintas etnias e culturas na formação da sociedade brasileira. Para além desses princípios gerais, especificam que se deve observar e analisar os materiais e textos didáticos, na perspectiva de revisão dos conceitos apresentados com vistas à superação dos estereótipos, considerando a pluriculturalidade e diversidade das relações étnico-raciais da nação brasileira.

(*) Pós-Doutoranda em Antropologia Social da USP. Doutora em Educação. Professora da UFF. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FE/UFF. Professora de Pós-Graduação Stricto Sensu em Relações Étnico-Raciais do Cefet/RJ. Coordenadora Editorial da *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) – ABPN*. Órgãos Financiadores: Faperj e Proppi/UFF.

[1] "É bem possível que tenha havido um equívoco no posicionamento das preposições para e de no título dessas Diretrizes. A inversão dessas preposições imprime significados outros no que se refere à finalidade da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana implica, por intermédio da educação, moldar essas relações em um modelo rigidamente preestabelecido. Considerando que educação e currículo são espaços de poder, nessa perspectiva, entra em sintonia com as concepções tradicionais de educação e, consequentemente, de currículo, de moldar o ser humano para um dado fim, no caso as relações étnico-raciais como algo estático, fixo, como se essas relações apresentassem uma mesma configuração em todas as épocas e contextos, isto é, como se fossem dadas. A inversão das preposições, Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação para as Relações Étnico-raciais implica uma educação e um currículo que levem em conta o movimento próprio do processo dialético das relações humanas e em particular das relações étnico-raciais. Educar para as relações étnico-raciais implica construir bases de entendimento de que a diferença e, portanto, o outro são construções discursivo-histórico-sociais de posição de poder por parte de quem estabelece os sentidos de diferença e de outro, conectados aos sensos de superioridade e de inferioridade", alerta Cândida Costa (2011, p. 40).

É a partir desses marcadores que os avaliadores dos livros didáticos devem balizar-se para observar, prioritariamente, se estes atendem às demandas educacionais, e que possibilitam aos docentes trabalharem os conteúdos com segurança, "evitando veicular, construir e/ou reproduzir noções preconceituosas e informações errôneas e hegemônicas, haja vista a grande influência exercida pelo material didático na formação intelectual e cidadã do aluno" (BRASIL, 2006, p. 8).

Portanto, devem analisar se os princípios pedagógicos – pontos relacionados ao favorecimento do processo de ensino-aprendizagem – e históricos – correspondentes à organização e apresentação do conteúdo – são priorizados e respeitados nas publicações didáticas. Entre os dez princípios pedagógicos definidos, dois se destacam pela relevância ao nosso estudo:

> - Apresentar recursos didáticos (textos, imagens e exercícios) que sejam adequados à faixa escolar à qual se destina; e [...] excluir a presença de estereótipos e evitar simplificações explicativas que banalizem o conhecimento e comprometam a formação de cidadãos críticos (BRASIL, 2006, p. 10).

As Diretrizes orientam ainda que: os materiais devem se ater a "formular, de modo concreto, informações e/ou conceitos fundamentais da disciplina histórica, evitando que o aluno apreenda conceitos, informações ou princípios inapropriados e errôneos" (BRASIL, 2006, p. 11); os docentes e outros profissionais da educação devem ser qualificados para analisarem materiais e textos didáticos, na "perspectiva da reeducação das relações étnico-raciais e do ensino-aprendizagem da História e Cultura dos Afro-Brasileiros e dos Africanos" (BRASIL, 2006, p. 23); seja feita inclusão de bibliografia que aborde a temática para uma educação antirracista; e, por fim, se faça a incorporação nos materiais didáticos de personagens negros e outros grupos étnico-raciais.

Com o objetivo de verificar se as orientações especificadas são contempladas, em conformidade com as demandas das Diretrizes Curriculares, desenvolvemos a presente investigação. O texto foi organizado do seguinte modo: primeiro resgatamos as diretrizes do PNLD e as suas orientações normativas; depois apresentamos as narrativas de professores sobre o Programa e sobre o processo de escolha do livro didático; em seguida abordamos as propostas para o Guia do Livro Didático, finalizando com uma análise comparativa entre os guias de 2007, 2010 e 2013 de História.

O PNLD E A ESCOLHA DO LIVRO DIDÁTICO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão responsável pelo PNLD, despendeu entre os anos de 1994 e 2005 o valor de R$3,42 bilhões na compra de 1.077

bilhões de livros, distribuídos a uma média anual de 30,8 milhões de alunos. No ano de 2007 foram gastos mais de R$456 milhões para atendimento a mais de 28 milhões de alunos.

O governo federal investiu R$591.408.143,68 em aquisição (distribuição, controle de qualidade etc.) no PNLD de 2010. Esse gasto se deu da seguinte forma: distribuição de 103.581.176 livros a serem usados por 28.968.104 alunos do 1º ao 5º ano para o triênio 2010/2012, de 134.791 escolas. Desse valor, foram gastos R$137 milhões para reposição de livros aos alunos do 6º ao 9º anos do ensino fundamental (BRASIL, 2012).

De acordo com dados fornecidos pelo FNDE, em 2012 o orçamento previsto para o PNLD era de "R$1,48 bilhão, destinado à compra de livros didáticos para os anos iniciais do ensino fundamental e reposição e complementação dos livros anteriormente distribuídos aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio" (BRASIL, 2012). Contudo, apuramos os seguintes valores despendidos em livro didático – LD para o Ensino Fundamental: R$721.228.741,00 para atendimento de 24.304.067 alunos de 74.360 escolas, perfazendo um total de 91.785.372 de livros[2] (BRASIL, 2013).

O quantitativo de livros é definido a partir do Censo Escolar e por projeções de matrículas elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e FNDE, podendo acrescer em 3% como previsão para reserva técnica. Maria Encarnação Beltrão Sposito lembra que esses valores correspondem "a mais de 60% do mercado editorial do país" (2006, p. 22).

Em 2008, a Resolução/CD/FNDE 3, de 14 de janeiro de 2008, que dispôs sobre a execução do PNLD, estabelece que:

- Art. 4º o processo de avaliação e escolha de livros didáticos e obras pedagógicas complementares aos livros didáticos ocorrerá a cada três anos para cada segmento, do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano.
- § 1º os títulos escolhidos trienalmente para o Programa terão *validade mínima* de três anos, a partir do processo de escolha, conforme cronograma constante no Anexo I desta Resolução;
- § 2º os livros adquiridos para distribuição inicial, no primeiro ano, deverão ser utilizados, *no mínimo*, por três anos, e os livros enviados a título de reposição

[2]Valor gasto com aquisição, distribuição, controle de qualidade etc. para atendimento para todos os alunos de 1º ao 5º ano e reposição para os de 6º ao 9º ano.

> ou complementação, no segundo e no terceiro anos, deverão ser utilizados, no mínimo, por dois e um respectivamente (BRASIL, 2009a, grifos nossos).

Vemos que o processo de escolha se dá de modo trienal e que o livro pode ser utilizado no mínimo pelo mesmo período. Tal destaque é significativo, pois pressupõe que não havendo avaliações negativas sobre o livro, desgaste ou havendo reservas no estoque, pode-se mantê-lo em uso na escola, sem a necessidade de troca ou novas solicitações, o que implicaria um maior gasto financeiro e muitas vezes desperdício de dinheiro público. Entretanto, a falta de reposição do material acarreta sérios problemas para a comunidade escolar e o cotidiano da sala de aula, como constatamos.

A execução do Programa fica a cargo do FNDE, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação – SEESP/MEC e das Secretarias de Estado e Municipais de Educação. Ao FNDE cabe a compra e a distribuição dos livros e do Guia de Livros. À SEB/MEC compete a elaboração, análise e avaliação dos livros e do Guia, e principalmente:

- Planejar e desenvolver ações objetivando a melhoria do processo de escolha dos livros pelas professoras;
- Avaliar a eficiência do Programa nas questões que envolvem os aspectos pedagógicos; e
- Propor, implantar e implementar ações que possam contribuir para a melhoria da execução do Programa (art. 6 da Resolução, BRASIL, 2009a).

Na tentativa de agilizar o processo de compra e distribuição dos LDs, o MEC, via FNDE, promoveu para o Concurso Escolha Premiada – PNLD 2010, no qual as equipes responsáveis pelo Programa concorriam, por região, a 52 acervos completos de livros de literatura, com 559 obras cada um, cerca de 30 mil livros. O concurso teve como objetivo "incentivar a efetivação da escolha dos livros didáticos para o PNLD 2010 nas duas primeiras semanas do período de escolha. Tinha como objetivo principal evitar o congestionamento do sistema tecnológico na terceira e última semana" (BRASIL, 2009b). Cabe ressaltar que o prazo para escolha era de 8 a 28 de junho de 2008.

O concurso buscou resguardar uma igualdade entre os participantes, estabelecendo quatro categorias de concorrentes, agrupadas por Unidades Federadas – UF. Previa-se como vencedor a UF que obtivesse "o maior percentual de escolas que registrarem no sistema informatizado a escolha completa do PNLD 2010 nas duas primeiras semanas do prazo da escolha" (BRASIL, 2009b). Dentro de cada categoria seriam premiados três municípios.

Esse projeto não foi reeditado nos anos posteriores, visto não obter sucesso. O MEC constatou que o foco, naquele momento, deveria se voltar para a diminuição de gastos com a compra de LDs. Assim, implantou-se o Concurso Ações Inovadoras na Gestão do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – Remanejamento, Conservação e Devolução em 2011. O Projeto previa a classificação de escolas que apresentassem

> [...] ações que resultassem em melhorias mensuráveis relativas ao remanejamento, conservação ou devolução dos livros didáticos, considerando-se especialmente os seguintes aspectos: eficácia, replicabilidade, criatividade, simplicidade de execução, custo e relevância das ações (BRASIL, 2012).

Há alguns anos, o MEC vem discutindo e tentando alternativas que resolvessem o problema de remanejamento e devolução do livro. Essa foi uma das alternativas encontradas, entre outras, como as diversas campanhas divulgadas nas escolas pelo MEC.

Em que pesem as inovações e propostas apresentadas pelas escolas premiadas na questão da conservação e devolução do livro, perguntamos se não se trata de mais uma responsabilidade atribuída ao docente, entre tantas outras responsabilidades diárias? Além disso, quando finda o triênio, as escolas se deparam com um novo problema: a sobra de livros didáticos devolvidos, o que tem causado permanente transtorno ainda sem solução adequada[3].

Uma das alternativas adotadas por escolas e Estado tem sido o descarte em lixões dos livros distribuídos ou daqueles enviados pelas editoras para análise (figura I[4]). No entanto, como destaca o pesquisador Ezequiel Theodoro da Silva, "isso não justifica o descarte de livros, mas há escolas que recebem doações ou grandes remessas cuja compra foi mal planejada, o que gera um acúmulo de obras as quais a escola sequer tem espaço para guardar" (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2012).

Perguntamos: não seria uma solução mais viável apenas a doação aos alunos que usaram os livros ao final do triênio? Os LDs podem ser excelentes objetos de estudos para os discentes das

[3] Algumas notícias sobre o descarte no lixo de livros didáticos novos e usados podem ser vistas na internet tais como: "Colégio Cabral jogando livro no lixo" in http://www.youtube.com/watch?v=hZrH7EONRq4; "Livros Didáticos no lixo.flv in http://www.youtube.com/watch?v=T9mSJ0XpUuw&feature=related; Livros recuperados do lixo in www.tvgazeta.com.br/jornaldagazeta; "Livros encontrados no lixo de Adrianópolis" in http://www.youtube.com/watch?v=PFgTaOljduw&feature=related; "Quase 1.300 livros são despejados como 'lixo' no interior de SP" in http://www1.folha.uol.com.br/saber/1043546-quase-1300-livros-sao-despejados-como-lixo-no-interior-de-sp.shtml; "Livros vão parar no lixão" in http://www.douradosagora.com.br/noticias/educacao/livros-didaticos-vao-parar-no-lixao. , entre outros.

4 Figura I - Foto: Hédio Fazan, jornal Dourados Agora.In: http://www.douradosagora.com.br/noticias/educacao/livros-didaticos-vao-parar-no-lixao.

escolas públicas, que em sua maioria não dispõem desse material em casa para consultas e nem sempre suas escolas têm bibliotecas para estudo[5].

NARRATIVAS DE PROFESSORES SOBRE A ESCOLHA DO LIVRO DIDÁTICO

Retornando à questão da escolha do livro didático, deparamo-nos com outra proposta do MEC, como tentativa de garantir a isonomia e lisura no processo de escolha. Aprovou-se a Portaria Normativa 7, de 5/4/2007 que estabeleceu as normas de conduta para Secretarias e órgãos de Educação, titulares de direitos autorais e seus representantes e escolas. Determinando a proibição de qualquer contato entre editoras e a escola no período de escolha do LD.

Porém, durante nosso período de observação das atividades numa escola onde realizávamos a pesquisa, nos encontramos com representantes de duas editoras entregando um grande volume de livros didáticos, e conversando com as coordenadoras. Observamos também que já havia várias pilhas de caixas de livros ainda fechados na escola, que, posteriormente, deveriam ser encaminhados aos professoras(es) para análise. Dias depois, ao retornarmos à escola, os livros estavam empilhados numa sala no corredor (figura II). No final do mês encontramos os livros disponibilizados na sala das professoras para consulta (figura III), acompanhados dos diferentes catálogos das editoras (figura IV)[6].

Com a intenção de verificar como se efetivava o processo de escolha do LD, buscamos acompanhá-lo, observando, entrevistando professoras, coordenadores e diretores desta escola (ANDRÉ, 1991). Quando entrevistamos os professores sobre o processo de escolha obtivemos as seguintes respostas:

> Eu não participei. Eu não vim no dia. (Professora 1)
>
> Cada série ficou encarregada de escolher o seu livro. Cada um escolheu um livro diferente... Eu escolhi o livro da manhã. E deixamos as indicações para o grupo da tarde. O pessoal da tarde que escolheu o livro, um grupo da tarde se reuniu e escolheu. O grupo da tarde é que decidiu. (Professora 2)
>
> Geralmente reúne por série, aí se chega ao consenso. Todo o segmento decide pela coleção toda da editora. (Professora 3).
>
> Nós recebemos algumas amostras... a Coordenação recebe as amostras e passa aos professores por série. (Professora 4).

[5] O Censo Escolar do MEC de 2010 comprovou a inexistência de bibliotecas escolares para 15 milhões de alunos, ou seja, 39% estudam em escolas sem biblioteca (O GLOBO, 30/1/2011, p. 4).

[6] As fotografias foram produzidas pela autora deste texto durante a pesquisa.

> Isto eu não posso te responder, pois eu não participei. (Professora 5).

A metodologia de entrevista adotada se deu pelo contato inicial com os professores e coordenadores, com vista a apresentar e esclarecer questões relativas à pesquisa " Imagem do Negro no Livro Didático"[7], para posteriormente efetuá-la individualmente e ao longo do período de permanência na escola.

Embora o MEC ressalte a importância da descentralização da escolha do LD e a responsabilidade dos professores no processo (BRASIL, 2007 e 2009a), o que se pode apurar pelas narrativas docentes é que nem todos participam, e que a escolha se dá de maneira muito aligeirada e pouco refletida. Ressaltamos que alguns nem mesmo conhecem ou tiveram tempo de folhear o Guia do Livro Didático fornecido com as avaliações das coleções ou os vários livros recebidos:

> Sempre é uma coisa muito rápida. Acho que esse ano até que demorou. Dessa vez os livros ficaram pra exposição..., mas sempre é uma coisa muito rápida. Eu sempre achei. (Professora 1)
>
> Na medida do possível. Nós tivemos uma tarde para escolher... de 15 às 17h. (Professora. 3).
>
> Eu, particularmente, não. Eu não conheço [o Guia]. Não sei se passou pela Direção ou Coordenação. Talvez a Direção Pedagógica deva escolher... Você deve perguntar para ela... (Professora 5)
>
> A gente foi olhando... Eu procurei um livro da coleção... mas eu não encontrei. Aí na outra escola eu olhei na revistinha [o Guia] e vi que ele não foi aprovado para esse ano. (Professora 2).
>
> Aqui o pedido foi feito e levado pela Coordenação. Tinha data para entregar. Mas eu não sei a data exata. (Professora 4).
>
> Nem sempre... geralmente... acontece das professoras não gostarem das coleções determinadas pelo MEC, mas se a gente não optar por uma delas a gente fica sem o livro. (Professora 5).

Constatamos que nem todos os professores participaram do processo de seleção, por diferentes motivos, conforme demanda a Resolução. Além disso, ou talvez por causa disso, muitas vezes a decisão era enviada após o prazo estabelecido. Aliás, muitos professores, no período, desconheciam o concurso Escolha Premiada com exceção de uma das entrevistadas.

[7] Pesquisa desenvolvida desde 2008 com apoio da Faperj e Proppi/UFF. Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, sob coordenação da autora.

> Eu achei engraçado... eu pensei nossa... tem que parar para pensar porque que a gente deixa pro final... se eles acham que temos um tempo hábil...considerado hábil... essa escolha rápida pode levar à escolha de qualquer coisa, chuta aí que está bom... eu acho que não dá tempo de fazer com serenidade. Mas eu achei engraçado... eu não tenho outra palavra para descrever esse prêmio, a não ser engraçado... (Professora 5).

"Engraçado" é uma palavra usada comumente no Rio de Janeiro para descrever diferentes situações e, de acordo com estas e sua entonação, pode ter diversos sentidos: que tem graça, estranho, sem graça, divertido, esquisito, jocoso, surreal, desproporcional, hilário, sem sentido... Vale, portanto, o alerta da professora para nos fazer pensar sobre o motivo dessa premiação, avaliando se ela promoveu um maior comprometimento do professor ou não. Por outro lado, somos sabedores de escolas que não têm recursos tecnológicos ou profissionais qualificados para seu uso (Ipea, 2009) e que podem não ter tido a oportunidade de participar, o que , mais uma vez, pode ter beneficiado as escolas com melhores condições de trabalho e formação e das áreas urbanas.

Se o Estado dispõe desse recurso orçamentário para compra de livros de literatura, por que não usá-lo para montagem de bibliotecas em escolas públicas que ainda não contam com uma, por exemplo? Com a não continuidade do concurso, constatou-se que os resultados não foram aqueles esperados pelos idealizadores.

Pensamos que talvez não seja tão simples esse processo de escolha, como definido no PNLD, pois as professoras passam todo o tempo em atividades em sala de aula e muitos delas fazem dupla jornada ou trabalham também em outras escolas. Se isso por um lado facilita e amplia a troca de informações e indicações entre eles, por outro revela o que já sabemos: dadas as condições de trabalho e as grandes demandas profissionais, aos docentes não sobra tempo para uma leitura mais aprofundada de cada coleção.

É verdade que, entre os compromissos da escola enquanto instituição, estabelecidos na Portaria Ministerial, está "analisar as resenhas contidas no Guia e escolher duas opções". Compete à Direção "oficializar a reunião final de escolha" e, posteriormente, "divulgar em suas dependências o comprovante de registro de escolha" (BRASIL, 2007). No entanto, não há nenhuma indicação quanto aos procedimentos a serem adotados pelos demais profissionais da educação. Também não foi possível constatar quaisquer ações governamentais, via órgãos de Educação, nas escolas durante o período investigado, como demanda o edital do PNLD.

Vale lembrar que a escolha de LDs é parte do processo do plano político-educacional e, portanto, é complexo, pois se compõe de diversas etapas e implica diferentes dificuldades. Embora

constatemos avanços significativos no Programa, é preciso ainda refletir mais profundamente sobre ele, com vistas a seu aperfeiçoamento, por ser "uma das facetas do processo educativo em busca da formação para a cidadania" (BEZERRA; LUCA, 2006) que define a prática pedagógica cotidiana da escola.

Ouvimos, durante a pesquisa realizada entre os anos de 2008 e 2012, nas visitas em escolas e em entrevistas com diferentes professores, muitas reclamações sobre o livro adotado. Quando perguntávamos como se deu o processo de escolha, vários professores afirmaram não ter participado e que isso ficava a critério da coordenação (como demonstrado). Além disso, relataram que nem sempre o livro adotado é aquele escolhido, e, por isso, muitas vezes adotam estratégias diversas na tentativa de superar essa questão.

Esse é um fato de conhecimento do próprio MEC, uma vez que, em seu *site*, encontramos falas de professoras, apresentadas durante o 12º Encontro Nacional do Livro Didático promovido por ele, em 28 de abril de 2009, na palestra "O Professor e os Programas do Livro", proferida pela professora Auseni França Millions. Resgatamos as seguintes falas:

> [...] o fato [é] que escolhemos os livros e quando chegam à escola nunca é o livro que o grupo de professoras escolheu. Daí a declaração, quando nos reunimos para a escolha das professoras: "é perda de tempo, pois escolhemos os livros, mas eles (MEC) mandam o que eles querem". Esta é a realidade que vivemos [...].
>
> Como o FNDE não envia os livros solicitados em 1ª opção..., decidiram (as professoras) indicar os livros que queriam em 2ª opção; entendendo que assim procedendo, receberiam os livros de sua escolha (BRASIL, 2012).

Como facilmente se obtêm relatos de que nem todos os professores participam do processo de escolha, e mesmo que alguns desconhecem o Guia do Livro Didático do PNLD, que deveria servir de orientador para esse processo, também há depoimentos do não recebimento do livro escolhido. Além disso, criticam o curto prazo para sua escolha:

> [...] o prazo é muito curto para a análise dos livros [...] a informação para proceder à escolha sempre chega quando já está se esgotando [o prazo de escolha].
>
> [...] até que a informação vinda do FNDE para a Secretaria de Educação do estado seja repassada por uma hierarquia de pessoas, tanto da Secretaria Estadual, como da Secretaria Municipal, para chegar à direção da escola; [e]

> só então, chegar às professoras; [com isso] o tempo passou e o prazo está prestes a se esgotar[8] (BRASIL, 2012).

Na tentativa de verificar se esses fatos eram comuns às escolas, recorremos a outra estratégia. Passamos a aplicar um questionário aos docentes, durante encontros e cursos que realizávamos, perguntando sobre a escolha, o Guia e o PNLD. Apuramos os seguintes resultados a partir de 45 narrativas. Quando indagamos "Como foi a escolha do livro didático em sua escola?", 24,44% disseram não participar; 11,11% informaram que ficou a cargo da Direção Pedagógica; 44,44% declararam que a escolha se deu de forma coletiva entre docentes; e 20% responderam que não sabiam. Em relação à questão "Você participou do processo de escolha do LD da sua escola?", verificamos que 42,22% responderam sim; 51,11% não; e 6,6% não responderam. Isso nos mostra que menos da metade dos professores entrevistados participou do processo de escolha do LD com o qual trabalharão durante três anos letivos. Esses elementos nos parecem expressivos.

Não solicitamos identificação, nem da escola em que atuavam, nem dos docentes, com vista a garantir a confiabilidade estabelecida entre entrevistados e pesquisadores, preservando o anonimato profissional. Isso não desvaloriza os dados obtidos e o valor das informações dadas. Não nos interessava qualquer forma de denúncia, mas, sim, saber como se efetivaram as diretrizes estabelecidas pela Resolução anteriormente apresentada, ou seja, "auxiliar na avaliação do processo e propor melhorias".

Ao final de cada questão havia espaço para comentários. Assim verificamos que:

> Houve uma reunião com a equipe pedagógica e escolhemos os livros didáticos, porém não recebemos a proposta escolhida (Professora 10).
>
> Nós, professoras, junto à equipe pedagógica, escolhemos o livro mais próximo à nossa realidade, porém não foi o livro escolhido no final (Professora 11).
>
> Cada professor participou de forma coletiva, escolheu seu livro didático, porém não recebemos a proposta escolhida (Professora 12).

Tais depoimentos legitimam aqueles já apresentados pelo MEC e conseguidos na pesquisa por ele encomendada.

[8] Dados obtidos para realização da monografia *Democracia, participação e comunicação*: uma análise do processo de escolha dos livros didáticos pelas professoras das escolas públicas do Distrito Federal, apresentada na obtenção do título de especialista em gestão de projetos e programas educacionais, realizada pela Universidade de Brasília (UnB) promovida pelo FNDE em 2008.

O GUIA DO LIVRO DIDÁTICO

O PNLD incluiu em 1996 a avaliação pedagógica dos LDs comprados pelo FNDE. Até 2007 o processo inicial de avaliação era de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica/MEC, que realizava a pré-análise e avaliação pedagógica das obras e elaborava o Guia de Livros Didáticos (BRASIL, 2007, p. 3).

Contudo, o procedimento foi modificado, conforme o Edital para o PNLD de 2013. Neste descreve-se que a Avaliação Pedagógica dos livros didáticos:

> - Será realizada por instituições públicas de educação superior, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, a partir das especificações e critérios fixados neste edital. [...]
> - Para realizar a avaliação pedagógica, as instituições de educação superior públicas constituirão equipes técnicas formadas por professores do seu quadro funcional, professores convidados de outras instituições de ensino superior e professores da rede pública de ensino. (BRASIL, 2012, p. 3).

Os livros eram avaliados anteriormente por especialistas e por áreas disciplinares indicados pelo MEC, que os classificavam em cinco níveis: recomendados com distinção; recomendados; recomendados com ressalvas; não recomendados e excluídos. Os resumos dos livros enquadrados nas três primeiras categorias eram publicados no Guia de Livros Didáticos, que era enviado às/aos professoras/es para escolha daqueles a serem adotados. Os critérios de análise se detinham a: correção; adequação didático-pedagógica e respeito à cidadania democrática. Esse quesito era destacado pela Secretaria de Ensino Fundamental – SEF – (atual SEB), com o alerta de que, em respeito aos princípios constitucionais, o LD não poderia veicular "preconceitos de origem, cor, condição socioeconômica, etnia, gênero e qualquer outra forma de discriminação" (BIESIEGEL, 2001, p. 40).

Em 1995 foram analisados pelo MEC 378 LDs destinados ao primeiro segmento do ensino fundamental, mas apenas 44% foram aprovados e, destes, somente 5% foram "recomendados com distinção"; 12% "recomendados" e 26% "recomendados com ressalvas". Os pareceres eram enviados às respectivas editoras com vistas a nova adequação.

Na análise de Celso Biesiegel (2001) essa severidade avaliativa trouxe consequências positivas, apesar de a equipe avaliadora ter sido duramente criticada pelas editoras: pelo seu rigor, visto ter causado uma significativa redução na produção; pela falta de diálogo entre o MEC e as editoras e autores; a ausência de direito de defesa; a perda de liberdade de produção e atuação

intelectual dos autores e, por fim, a exclusão de livros por incompatibilidade entre as opções didáticas metodológicas das obras e dos avaliadores.

Mas também provocaram maior investimento e cuidado das editoras na elaboração do material, tais como: ampliação de analistas/especialistas externos na avaliação dos livros; melhoria no diálogo entre autores e editores; maior cuidado com imagens utilizadas; observação com textos e imagens que possam expressar preconceito, discriminação e estereótipos; atualização e correção dos conteúdos e procedimentos metodológicos; e finalmente, o livro do professor tornou-se prioridade de atenção na análise, elaboração e produção.

O autor, após realizar um estudo dos pareceres das obras excluídas, constatou que quase sempre se restringia a: erros conceituais; desatualização das informações; incoerências entre as orientações fornecidas e conteúdos ou inadequação dos procedimentos metodológicos. Ressalta, entretanto, que encontrou, excepcionalmente, pareceres que rejeitaram obras por apresentarem "referências à presença de discriminações ou preconceitos de gênero, etnia, origem, condição social e econômica" (BIESIEGEL, 2001, p. 47), e destaca: "ressalvadas as poucas exceções, os pareceres do PNLD, nos itens sobre etnia e gênero, retornam aos pontos de partida da análise de livros didáticos nas décadas de 50 e 60, limitando-se à captação das manifestações explícitas dos fenômenos observados" (BIESIEGEL, 2001, p. 54).

Com isso, Biesiegel (2001) conclui que as pesquisas no campo específico sobre a temática negra nos livros didáticos devem ser incentivadas, bem como sugere a manutenção das manifestações das reivindicações contra a discriminação racial. Recomenda inclusive que o Movimento Negro exija a inclusão de especialistas no processo de avaliação com a intenção de maior rigor no desvelamento de estereótipos, preconceitos e discriminação racial.

No edital do PNLD para 2013, determina-se que "as obras avaliadas receberão pareceres elaborados pelas equipes técnicas, que indicarão: a aprovação; aprovação condicionada à correção de falhas pontuais apontadas; ou reprovação" (BRASIL, 2010, p. 9). O edital relembra o alerta apresentado nos editais anteriores, para que as editoras se preocupem mais na elaboração do LD, visto ele ser, muitas vezes, o único recurso disponível para o fazer docente, como pudemos observar:

> A realidade educacional brasileira é bastante heterogênea: ao mesmo tempo em que há movimentos em torno de uma educação voltada para a prática social, que se apropria da realidade como instrumento pedagógico e que faz do livro didático material de auxílio ao processo ensino-aprendizagem, devidamente contextualizado, este mesmo livro, em outras situações, continua

> a ser a única referência para o trabalho do professor, passando a assumir até mesmo o papel de currículo e de definidor das estratégias de ensino (BRASIL, 2010, p. 28).

Para o PNLD de 2013, avaliaram-se 37 coleções na área de Ciências; 37 coleções e 67 livros regionais de História; 32 coleções e 54 livros regionais de Geografia; 75 coleções de Língua Portuguesa; e 79 coleções de Matemática. Os critérios de avaliação deveriam se balizar nos seguintes pontos: respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino fundamental; observância de princípios éticos e democráticos necessários à construção da cidadania e ao convício social; coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumidas pela obra, no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados; correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos; observância das características e finalidades específicas do manual do professor; e adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico aos objetivos didático-pedagógicos da obra.

O Guia de Livros Didáticos, que tem por finalidade oferecer aos educadores um material que auxilie na escolha do LD, ressalta dois aspectos: um que se refere às obras que possam aproximar-se da proposta pedagógica da escola, e o outro relacionado às expectativas dos educadores.

O Guia é um documento fornecido pelo Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, distribuído a todas as escolas públicas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, que contém a síntese das avaliações pedagógicas dos livros e coleções distribuídas pelo Ministério. Contempla as disciplinas de Letramento e Alfabetização; Alfabetização Matemática; Língua Portuguesa; Matemática; História; Geografia e Ciências. Cabe dizer que a cada triênio se privilegia um segmento específico. Um ano escolhem-se os LDs para o primeiro segmento, no outro para o segundo segmento. O ensino médio, que estava contemplado em outro programa como o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio – PNLEM, hoje faz parte do PNLD assim como a educação de jovens e adultos – EJA.

Baseados nos autores belgas Gerard e Roegiers, que têm como tema de estudos os LDs, o Guia explica que os livros devem preencher várias funções simultâneas, tanto no que concerne ao aluno, como ao professor. No que se refere ao aluno deve-se levar em conta: a transmissão de conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades e competências; a consolidação de conhecimentos práticos e teóricos adquiridos; a avaliação dos conhecimentos práticos e teóricos adquiridos; e a referência de informações precisas e exatas.

Quanto ao professor, os autores alertam que um bom LD deve ter as seguintes funções:

> [...] informação científica e geral — como não se pode conhecer tudo nem estar atualizado em tudo, uma função importante do LD está na qualidade, correção e atualização das informações científicas e gerais que apresenta. Quanto mais detalhadas e de melhor qualidade, para os objetivos do ensino, mais essas informações podem colaborar em sua tarefa de ensinar conhecimentos pertinentes e confiáveis.
>
> formação pedagógica diretamente relacionada à disciplina em questão — transformações e conquistas ocorridas numa área do saber implicam, também, mudanças em relação ao quê e ao como ensinar, como já vimos. Por esse motivo, ao incorporar adequadamente esses avanços, o bom LD contribui para a sua formação continuada.
>
> [...] ajuda no desenvolvimento das aulas — ser um roteiro ou um plano detalhado para aulas e cursos é uma das funções mais conhecidas do LD, no Brasil. Na medida em que pretenda funcionar como um manual, todo LD deve desempenhar correta e adequadamente essa função; mas não pode prescindir do professor. Ou seja, não pode transformar vocês, professoras, em simples monitores do livro. A interação, o diálogo em que o docente desempenha um papel ativo e crítico, em relação às propostas, deve ser o caminho buscado pelo LD. Da mesma forma, o professor deve sempre pensar nos usos diferenciados que um LD pode permitir, como alterações de sequências, atividades complementares, aspectos diversos da realidade local etc.
>
> [...] ajuda na avaliação dos conhecimentos práticos e teóricos adquiridos – ainda sem querer substituir o professor, o LD deve contribuir para a avaliação da aprendizagem que propõe, uma vez que toda situação de ensino e de aprendizagem busca validar e mesmo legitimar, do ponto vista do reconhecimento social, as competências, habilidades e conteúdos desenvolvidos (apud BRASIL, 2006, p. 22).

Gerard e Roegiers chamam a atenção para o que consideram o principal ponto de escolha do LD: "a compatibilidade da proposta pedagógica dos LD com as concepções de base do projeto pedagógico da escola" (apud BRASIL, 2006). E na prática pedagógica os professores devem considerar a cultura e a linguagem do aluno, valorizando-o como leitor em formação e que a aprendizagem deve ser sempre mediada. Porém cada livro está organizado de acordo com seus objetivos didático-pedagógicos, um determinado plano e uma dada sequência. Isso significa que, ao ser elaborado, ocorre uma seleção da matéria a ser dada; estabelece-se para ela certo tipo de

abordagem e um tratamento didático particular; e se propõe um trajeto próprio para sua exploração (apud BRASIL, 2006).

Por fim, orientam que o processo de escolha do LD não termina na sua seleção, que deve ser o primeiro passo para o estabelecimento de equipes de acompanhamento, discussão e avaliação do uso do LD, considerando sua eficácia em sala de aula e adequação do conteúdo. Atualmente, o PNLD informa que a escola pode optar por não usar livros numa ou outra série/ano, mas que isso deve ser obrigatória e oficialmente comunicado através de formulário próprio criado pelo governo, evitando com isso compras desnecessárias.

Vale destacar outros relatos docentes sobre a escolha do LD quando perguntamos no questionário "Como foi feita a escolha do livro didático na sua escola?": 24,4% responderam que tiveram opção de escolha; 11,1% que a escolha foi feita pela direção pedagógica; 44,4% que a escolha se deu em conjunto com todos os professores; e 20% que não sabiam responder. Alguns registraram as seguintes falas:

> Foi feita pela orientação pedagógica (Professora 1).
>
> Feita pelo SEMEC (Professora 2).
>
> Não houve escolha. Trabalho na escola do campo desenvolvendo o projeto da Escola Ativa – Governo Federal (Professora 3)
>
> Não houve esse processo em minha escola (Professora 4).
>
> Eu não sei. Não participei da escolha (Professora 6).
>
> Com certeza a escolha foi feita por decisões de orientadores e professoras (Professora 13).
>
> Pelas diretoras (Professora 14).
>
> Não sei. Foi outra equipe que escolheu (Professora 15).
>
> Não houve escolha. A Semec enviou baseada, acredito, nos "acordos" com as editoras (Professora 16).

Entretanto, outros relataram como se deu o processo:

> A equipe da direção e da orientação apresentou os livros e pediu para formarmos grupos de acordo com o ano de escolaridade e escolher os que mais eram adequados com a realidade dos alunos (Professora 5)
>
> Em conjunto com outras professoras (Professora 7).

> Através do Guia do Livro Didático. As professoras escolheram o livro mais adequado à realidade do aluno (Professora 8).
>
> A escolha foi boa. O livro escolhido foi um livro dentro da nossa realidade (Professora 9).
>
> Houve uma reunião com a equipe pedagógica e escolhemos os livros didáticos, porém não recebemos a proposta escolhida (Professora 10).
>
> Nós, professoras, junto à equipe pedagógica, escolhemos o livro mais próximo à nossa realidade, porém não foi o livro escolhido no final (Professora 11).
>
> Cada professor participou de forma coletiva, escolheu seu livro didático, porém não recebemos a proposta escolhida (Professora 12).

Tais narrativas revelam que em algumas escolas o processo ocorre da forma determinada e esperada pelos orientadores e em conformidade com o que se determina no PNLD. Porém apenas 44,4% participaram efetivamente do processo, e nem sempre receberam o livro escolhido.

Quando perguntamos se "Você conhece ou já utilizou o Guia do Livro Didático enviado para a escola pelo Governo Federal?", 53,33% disseram que sim; 35,55% que não e 11,11% não responderam. Algumas fizeram os seguintes comentários:

> É aquela revistinha que a gente recebe? (Professora 8).
>
> Não. Uma vez que esse processo é por meio de "acordos" entre prefeituras e editoras (Professora 3).
>
> Já vi, mas não foi informado que podíamos utilizá-lo (Professora 3).
>
> Conheço, porém nunca o utilizei (Professora 8).
>
> Não me lembro (Professora 9).

Esses depoimentos são significativos e devem ser considerados em apurações posteriores, visto o alto valor despendido pelo governo para produção e distribuição dos guias, e que podem estar subaproveitados e/ou servindo apenas de encalhe nas escolas.

Constata-se também que a inovação implantada pelo MEC, o concurso Escolha Premiada, com a intenção de incentivar e garantir uma maior participação dos professores e gestores na escolha do LD, não foi eficaz. Nem sua tentativa de promover transparência, ao estabelecer um documento para Registro da Reunião de Escolha de Livros Didáticos, no qual os professores e gestores deviam descrever como ocorreu a escolha do LD, e que devia ser assinado por todo, confirmando a participação na reunião, surtiu efeito. Durante nossa permanência numa escola pesquisada, no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, observamos que o procedimento

ocorreu por indicação de um professor, e o documento implantado foi passado posteriormente aos professores para que assinassem, concordando com a escolha dos livros escolhidos, sem terem participado do processo.

O GUIA DO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA

Desde 2010, o Guia de História está a cargo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)[9], instituição responsável por sediar o processo, pelo acompanhamento do trabalho de avaliadores e elaboração do Guia.

Pretendemos analisar, com o objetivo de realizar um estudo comparativo, como os Guias dos Livros Didáticos de História de 2007, 2010 e 2013 foram compostos. Depois, apresentaremos as observações apontadas pelos avaliadores, verificando se atentaram especificamente para os aspectos exigidos pela Lei 10.639/2003.

O livro de apresentação da disciplina História do PNLD para 2007 contém uma carta aos professores explicando seu conteúdo e a metodologia de avaliação que os livros didáticos sofrem. Destaca a importância de sua leitura e do procedimento comprometido de escolha do LD, que deve implicar reflexões e discussões coletivas. Informa que tem como objetivo "colaborar para que o processo seja organizado, coletivo e consciente, em vez de um exercício apressado, solitário e irrefletido diante de uma lista de títulos" (BRASIL, 2006, p. 6). E deveria ser escolhido até 9 de junho de 2006.

O Guia de 2007 se compõe das seguintes partes: introduções específicas, nas quais explicita os critérios e o processo de avaliação, tanto de cada volume, como de cada coleção; e de resenhas, formadas por breves textos que descrevem e apreciam seu conteúdo. Isso tem como objetivo "subsidiar o leitor para formar uma opinião, e com base nela, escolher as alternativas que mais lhe convenham" (BRASIL, 2006, p. 16).

Para a escolha do LD traz as seguintes orientações: organização em grupo para leitura e discussão do guia e alerta para que a mesma obra escolhida para uma mesma disciplina servirá para toda a escola. Destaca que o que dá qualidade ao livro é o uso que se faz dele em cada escola e por cada professor, e a importância de conhecer as conquistas propiciadas pelas teorias de aprendizagem.

[9] Não há explicações ou documentos disponibilizados no *site* do MEC de como se dá o processo de escolha das instituições responsáveis pelo processo de avaliação.

No texto sugere-se que, durante a escolha, perguntem se: a *seleção de conteúdos* é adequada; a sequência com que são apresentados obedece à *progressão da aprendizagem* planejada por sua escola; o conjunto dos conteúdos, assim como o *tratamento didático* dado a eles, é adequado para o seu aluno e está de acordo com o *currículo*; a *linguagem* é clara e precisa?; o texto das explicações é acessível para os alunos; as atividades se preocupam em ajudar o aluno a entender o texto das lições; e se o Manual do Professor contribuiu o suficiente para um melhor uso do material.

No texto introdutório do Guia do PNLD para 2010 recupera-se a discussão apresentada no Guia anterior, quando adverte que a escolha do LD deve ser norteada considerando-se o contexto histórico-cultural de cada criança, a adequação ao projeto pedagógico da escola e sua proposta curricular, e que se *analise criticamente o Manual do Professor*, verificando a proposta didático-pedagógica apresentada, sua organização e orientações para seu manejo e desenvolvimento das atividades.

Com a intenção de verificar se a premissa grifada era efetuada, no questionário aplicado por nós fizemos as perguntas: "Você já leu as orientações dadas pela editora para utilização do seu livro didático que conta no manual do professor?" "Já utilizou algumas sugestões fornecidas?" Obtivemos os índices: 68,8% disseram que sim; 24,4% disseram que não; e 6,6% não responderam. Mas algumas falas registradas destacam a importância desse item no Manual do Professor para o seu cotidiano.

> Sim. Foram providenciais (Professora 11).
>
> Sim. Sempre utilizo as sugestões e ajudam bastante no meu trabalho (Professora 12).
>
> Sim, já utilizei as sugestões e foram satisfatórias (Professora 13).
>
> Sim. Leio sempre que posso (Professora 14).
>
> Sim. Já li. Achei muito bom, foi interessante e pude ver resultados favoráveis para o desenvolvimento da turma (Professora 15).
>
> Sim, poucas vezes (Professora 16).
>
> Já e utilizei algumas (Professora 17).
>
> Sim. Várias! Utilizo os recursos e sugestões (Professora 18).
>
> Quando recebo o manual do professor, sim. Algumas sugestões (Professora 19).

O documento aponta que o processo não termina aí. Os professores devem estabelecer grupos de trabalho para avaliação permanente do LD e discussões sobre o seu uso, tendo como referência sua eficácia em sala de aula e, portanto, na prática docente.

As coleções ou livros foram pontuados em 2007 entre ótimo (O), bom (B), suficiente (S), insuficiente ou inexistente (N) e não se aplica (NA). Em 2010 as alternativas apresentadas foram ótimo (O), bom (B), satisfatório (S), insuficiente (I) e ausente/não (A), critérios mantidos na avaliação de 2013.

Trataremos agora, especificamente, dos livros didáticos de História. Em 2007 foram avaliadas 31 coleções e 27 livros regionais, e apenas uma coleção foi excluída. Alguns pontos sofreram uma observação mais apurada, conforme orientação do MEC. Entre eles podemos destacar a formação para uma consciência cidadã, na qual os avaliadores pudessem apontar dois itens de grande relevância que deveriam estar garantidos nos livros didáticos:

- • Isentar-se de textos, imagens ou qualquer outro recurso, cujo conteúdo expresse preconceitos e discriminação, sejam eles acerca de religião, posicionamento político, etnias, gênero, orientação sexual, condição econômico-social, entre outros;
- • Garantir a presença de textos e/ou imagens que levem o educando a observar de forma positiva a participação na sociedade de pessoas com deficiência, mulheres, negros, idosos, crianças, entre outros (BRASIL, 2006, p. 13).

No entanto, não se encontra nas resenhas dos LDs constantes no Guia do Livro Didático de História qualquer alerta para esses itens ou contemplação da Lei n. 10.639/2003 nos LDs avaliados.

Em 2010 foram inscritas 43 coleções e 72 livros didáticos regionais. Foram avaliadas 40 coleções e 64 livros didáticos regionais. Das coleções avaliadas, 32 foram aprovadas e somente 36 regionais. Dessas coleções, 15 eram reinscrições e 25 eram novas, não tendo sido reapresentada nenhuma obra que tivesse sido excluída anteriormente. No entendimento dos autores do Guia, isso pode indicar "a permanência do mesmo conjunto de livros de três anos passados e pouco investimento de autores e editores em reformar aquelas excluídas" (BRASIL, 2009, p.16).

Em se tratando especificamente do atendimento à Lei 10.639/2003, avaliaram em apenas um parágrafo que:

> Constataram-se também, em vários níveis, problemas para a inclusão de conteúdos referentes à *História* e às *Culturas Afro-Brasileira e Indígena*, tais como a ocorrência de tratamento não histórico na abordagem dos direitos

> fundamentais da pessoa humana, o que dificulta a percepção do significado das lutas pela instituição e reconhecimento de direitos desses grupos; a *naturalização* da escravidão e a participação dos negros identificada exclusivamente a essa instituição; a manifestação de preconceitos pela ausência de elementos que permitam a identificação e a compreensão histórica de situações de conflitos, de desigualdades, de dominação e de movimentos de lutas e resistência; ou, ainda, da desconsideração da heterogeneidade em ambos os grupos – indígenas e afrodescendentes – aparecendo enquanto povos únicos, não tendo suas diversidades étnico-culturais reconhecidas (BRASIL, 2009, p. 16).

No Guia do PNLD de História para 2013 registra-se que 37 foram avaliadas, das quais duas foram excluídas. Das 35 aprovadas, oito constam pela primeira vez do Guia, ao passo que 27 coleções já fizeram parte do Guia PNLD 2010.

Quanto à temática étnico-racial, houve um avanço significativo, visto terem dedicado duas páginas do livro para observações sobre o que demandam as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, com o item "História e cultura da África e dos afrodescendentes e dos povos indígenas" (BRASIL, 2012, p. 24 e 25). Informa que apesar de modificações positivas encontradas em textos e imagens, o tratamento dado à História e Cultura da África, dos afrodescendentes e dos povos indígenas ainda é frágil, quando contemplado.

Ressalta-se no Guia que, embora se tenha a escravidão como ponto de partida da história dos negros no Brasil, algumas obras conseguiram avançar "para além da condição de escravizados" (BRASIL, 2012) e na apresentação de personagens negros em situações variadas, porém ainda se restringem a capítulos específicos e descontextualizados dos demais. Vale destacar:

> [...] a seleção dos conteúdos e a forma de seu tratamento variam a cada coleção. A resistência dos povos escravizados e a existência de quilombos como forma de luta pela liberdade ocupam a posição mais escolhida pelos autores para a abordagem desses temas. Aparece também com frequência a contribuição dos africanos e dos afrodescendentes para a cultura brasileira, principalmente em relação a música, dança, alimentação, religião, festas e termos incorporados à língua portuguesa (BRASIL, 2012).

Enquanto avanços são identificados em alguns livros, para muitos há permanência das "concepções tradicionais, que secundarizam a participação dos afro-brasileiros no processo histórico. Para a maioria, especialmente no caso dos livros regionais, a partir da abolição os afro-brasileiros desaparecem das páginas do livro", mantendo inclusive a dualidade relacional entre

senhores e escravos, "ignorando as outras formas de organização e produção que constituem a complexidade das relações da época" (BRASIL, 2012, p. 24 e 25), reforçada pelo uso das imagens clássicas historicamente impressas. Em relação ao preconceito, apurou-se que aparecem eventualmente, mas de forma implícita.

As contribuições e participação dos negros na História do Brasil aparecem bem menos do que a de brancos e muitas vezes se restringindo ao período colonial, quando desaparecem e retornam na atualidade, mas de modo culturalmente homogêneo e desconectados das lutas empreendidas. Afirmam que:

> [...] se já é escassa em determinadas obras a abordagem das lutas específicas dos afrodescendentes e indígenas brasileiros, há um completo silenciamento quanto à atuação desses em causas referentes à coletividade mais ampla. [...] Assim, em seu bojo, os avanços e permanências encontradas permitem afirmar que ainda é necessária uma intensificação do compromisso das obras didáticas com a abordagem dos conteúdos previstos na legislação vigente, para consolidar definitivamente a promoção positiva da História africana, afro-brasileira e indígena, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos, considerando seus direitos e sua participação em diferentes processos históricos que marcaram a construção do país, valorizando o caráter multicultural da sociedade brasileira (BRASIL, 2012, p. 24 e 25).

Isto vem demonstrar que muito ainda há por fazer para que a temática seja incorporada e trabalhada de forma diferenciada do modelo até então apresentado. A lei por si só não basta. Parece que editores e autores incluem a temática nos livros apenas para cumprir exigências legais e especificadas nos editais.

Ao analisarmos as resenhas apresentadas no Guia, pode-se notar, no entanto, que não há destaque sobre a abordagem ou não na coleção sobre atemática História e Cultura da África, dos afrodescendentes e dos povos indígenas, reduzindo suas observações apenas ao capítulo de apresentação. Sua inclusão nos resumos das obras poderia servir de incentivo para a escolha dos livros a serem adotados. Tal fato também parece demonstrar que a análise empreendida foi meramente burocrática e como mero cumprimento das diretrizes normativas de avaliação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, entendemos o Guia como um documento oficial que serve de orientação para a escolha do LD, no qual o professor trabalhará durante três seguidos anos.

Vimos que muitos professores desconhecem o Guia ou não o utilizam no processo de escolha do LD e que mesmo esse processo se dá de forma aligeirada ou fica restrito à coordenação pedagógica, a um professor e/ou a um grupo de professores, não fazendo parte do projeto político-pedagógico da escola.

Apuramos também que não só o Guia não é utilizado como referência, mas que as orientações contidas no Manual do professor também não são vistas por todos, o que nos leva a propor uma maior atenção das editoras, e também dos avaliadores, na forma como as orientações e sugestões de atividades e leituras complementares estão contidas no LD. Talvez uma das alternativas seja que as sugestões possam ser apresentadas no próprio capítulo ou unidade.

Apreendemos que nem sempre os docentes receberam formação para trabalhar a temática, e, portanto, seria fundamental que as resenhas sobre cada coleção no Guia ressaltassem as contradições, preconceitos, ausência ou silêncio sobre o negro na História do Brasil.

Além disso, o Guia deveria servir de instrumento de denúncia do racismo e exigir o cumprimento da legislação vigente, visto se tratar de um programa de governo e, portanto, de uma política pública. Não se pode esquecer que o material é comprado com dinheiro público e distribuído, principalmente, a população de baixa renda, em sua maioria composta por negros, que se encontram hoje inseridos na escola pública, sem que suas histórias sejam efetivamente contempladas nos LDs.

Por outro lado, o LD pode servir como valioso instrumento auxiliar do professor para conscientização de seu próprio racismo e no estabelecimento de estratégias pedagógicas que visem ao rompimento de estereótipos e práticas discriminatórias que afetam as crianças negras cotidianamente.

A pesquisa aponta a necessidade de maior rigor na avaliação dos livros que serão indicados para os próximos triênios e sugere mudanças, que podem provocar uma séria e profunda revisão dos textos e orientações constantes no livro e o cumprimento das normas legais. Desse modo, futuramente, poderemos garantir que outras histórias sejam contadas e que se supere do discurso hegemônico eurocentrista.

Os dados e narrativas nos permitem alertar para a urgência de se discutir sobre a importância de considerar a inclusão, na equipe de avaliadores, de especialistas e intelectuais que pesquisam a temática e/ou ativistas do Movimento Negro para a observação das histórias que estão sendo narradas e de como os negros e sua cultura estão sendo representados.

Ressaltamos que a conscientização da relevância do ensino da História e Cultura Negra e da África por avaliadores, professores e órgãos normativos e formadores é o que permitirá a implementação da Lei 10.639/2003 e as normatizações decorrentes. Para tanto, a temática deve ser incluída no programa curricular dos cursos de graduação de formação dos futuros docentes e que haja efetivamente cursos de formação continuada e permanente aos professores já atuantes no sistema de ensino da Educação Básica ao Ensino Superior.

Enquanto os professores não aprenderem a reconhecer a discriminação, o preconceito, se conscientizarem de seu próprio racismo e assumirem sua desinformação e desconhecimento sobre as diversidades históricas, culturais e étnico-raciais, ainda teremos práticas que, ao contrário do que estabelece a Lei, reforçam as ideologias dominantes e hegemônicas, consequentemente, o racismo na escola, e não avançaremos no que tanto almejamos e lutamos: a busca por uma educação antirracista.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha; MATTOS, Hebe. Em torno das "Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana": uma conversa com historiadores. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 21, nº. 41, jan./jun. 2008, pp. 5-20.

ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa no Cotidiano Escolar. In: FAZENDA, Ivani. (org.). *Metodologia da Pesquisa Educacional*. São Paulo: Cortez, 1991.

BATISTA, Antônio Augusto Gomes et al. *Programa Nacional do Livro Didático*: histórico e perspectiva. Brasília, SEF/MEC, 2000.

BRASIL, MEC. FNDE. Livro Didático. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/pnld-encontros-do-livro->. Acesso: 21/03/2012.

_____. Guia de livros didáticos: PNLD 2010. Apresentação. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2009

_____.Guia do livro didático 2007: História : séries/anos iniciais do ensino fundamental. Secretaria de Educação Básica. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

_____. Diretrizes Curriculares dos Cursos de História. MEC. Secretaria de Educação Superior. Departamento de Políticas do Ensino Superior.. 2001. Tópico I.

_____. Plano Nacional do Livro Didático – Guia de Livros Didáticos. MEC. Brasília, 1999.

_____. Lei 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. DOU. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

_____. Parecer do Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno / DF n. 3, de 2004 (relatora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva).

BRASIL. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004, do CNE/MEC, que "Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana".

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professoras da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. CNE/CP 009/2010. Mistério da Educação MEC. Conselho Nacional de Educação.

_____. Portaria Normativa n. 7 de 5 de abril de 2007. Dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução dos Programas do Livro. http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=livro_didatico.html. Acesso em 18/05/09.

_____. PNLD 2013. MEC: FNDE. http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/livro-didatico-dados-estatisticos. Acesso em 23/10/2013.

_____. Resolução n. 03 de 14 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a execução do PNLD. In: <http://www.fnde.gov.br/ home/index.jsp?arquivo=livro_didatico.html>. Acesso em: 03/08/2009.

_____. Regulamento do Concurso Escolha Premiada – PNLD 2010. In: <http://www.fnde.gov.br/home/index. jsp?arquivo=livro_didatico.html>. Acesso 18/05/2009.

_____. Livro Didático. Brasília: MEC/FNDE, 2006. www.fnde.gov.br/home/livro_didático.hmt. Acesso em 15/05/06.

_____. *O livro didático e sua utilização em classe*. Rio de Janeiro : Colted/Mec, 1969

BEISIEGEL, Celso de Rui et al. *Cultura e democracia*. Rio de Janeiro : Funarte, vol 2, 2001.

BITTENCOURT, Circe. *Livro didático e saber escolar (1810-1910).* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

COSTA, Candida Soares da. Imagens do negro em livros didáticos adotados para o 1 triênio do século XX, segundo indicação do MEC. GT: Afro-brasileiros e Educação, 2001, número 21.

MUNAKATA, Kasumi. O Livro Didático e o Professor: entre a ortodoxia e a apropriação. In: Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. In: MONTEIRO, Ana Maria F. C., Gasparello, Arlette Medeiros, Magalhães, Marcelo de Souza (orgs). Ensino de História: sujeitos, saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2007.

REDE NOSSA SÃO PAULO. *Escola joga livros no lixo*. http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/node/211. Publicado em: 01/02/2008 - 17:24. Acesso em: 13/08/2012.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Avaliação de livros didáticos no Brasil. Por quê? In: Sposito, M.E. B. (org). Livros didáticos de História e Geografia: avaliação e pesquisa. São Paulo : Cultura Acadêmica, 2006.

TIMBÓ, Isaíde Bandeira. Os usos do livro didático de história: cultura material escolar em foco. Cultura Escolar Migrações e Cidadania. Actas do VII Congresso LUSOBRASILEIRO de História da Educação 20 a 23 Junho 2008, Porto: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação Universidade do Porto).

WASSERMAN, Claudia. O Livro Didático: aspectos teórico-metodológicos relevantes na sua produção. In.: GLAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos et ali (orgs). *Questões da Teoria e Metodologia da História*. Porto alegre: Universidade/UFRGS, 2000.

FIGURAS

Figura I



Figura II



Figura III



Figura IV



RESUMO

O Estado brasileiro, desde a década de 30, através de diferentes programas implantados, financia livros didáticos para alunos da escola pública. Ao longo dos anos, aqueles foram sofrendo diferentes transformações em suas propostas, objetivos e ampliações da clientela. Em 1985, o Ministério da Educação efetivou o Programa Nacional do Livro Didático, PNLD, em substituição ao Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental. Mas a cada ano, novas diretrizes legais foram sendo impostas. Para tanto, é nosso objetivo neste texto analisar se a Lei nº. 10.639/2003 e a Resolução CNE/CP nº. 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº. 03/2004, promoveram alterações na dinâmica de avaliação e escolha dos livros didáticos adquiridos pelo Governo e enviados trienalmente para a escola pública, referendados no Guia do Livro Didático, tendo como base os documentos legais e as narrativas docentes.

Palavras-chave: PNLD. Livro Didático. Guia do Livro Didático. Lei 10.639/2003.

THE UNTOLD STORY: TEACHERS' NARRATIVES ON SINGLING OUT COURSEBOOKS AND THE LAW 10.639/03

ABSTRACT

Since the 1930's, the Brazilian Sovereign State has been funding, through different implemented programs, coursebooks (or textbooks) for students who attend public schools. Throughout the years, these programs have been going under changes in their objectives and targets, besides expansions of clientele. In 1985, the Ministry of Education put the National Program of Coursebooks (Programa Nacional do Livro Didático - PNLD) into effect. This Program replaced the previous Coursebook Program for Elementary and Junior High School Levels. However, new legal guidelines have been imposed each year. Therefore, in this text, our aim is to analyze whether or not Law nº. 10.639/2003 and the Resolution CNE/CP nº. 01/2004, based on the Verdict CNE/CP nº. 03/2004, have promoted meaningful changes in the processes of evaluating and singling out the coursebooks purchased by the Government. These books are countersigned in the Coursebook Guide (Guia do Livro Didático) and are triennially sent to public schools. In order to develop our analysis, we are based on legal documents and teachers' narratives.

Keywords: PNLD. Coursebook. Coursebook Guide. Law 10.639/2003.